



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO
Avenida Júnior Coimbra, S/N - Bairro Renascença II - CEP 65075-696 - São Luís - MA - <https://defensoria.ma.def.br>
Próximo à Escola Reino Infantil

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º: 125 /2024 - DPE/MA

CONTRATO N.º: 029/2018

PROCESSO N.º: 0001538.110000937.0.2024

SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º **029/2018**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM BARRA DO CORDA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E **SAMUEL LINHARES RODRIGUES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 029/2018 de locação** do imóvel situado na Rua Almis Perrin Smith, nº 16, Bairro Incra, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Barra do Corda/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 02/05/2024 a 02/05/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 029/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903615- Locação de Imóveis - Pessoa Física; FR: 15001010000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de maio de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 17/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0051843** e o código CRC **E473A164**.